

PORTARIA Nº 078 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador JAIME RODRIGUES NETO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ITAMAR FERREIRA DE FARIA JUNIOR** como titular, e a Servidora **AMANDA PERES DE MORAES** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 004/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO VIA CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IN NATURA OU PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. .	R\$ 882.000,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	A vigência do presente se iniciará a partir da assinatura deste instrumento e se encerrará em até 12 (doze) meses

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 18 de março de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças